



CMDI Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO N° 013, de 18 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Idoso para a realização da Semana da Pessoa Idosa:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:

Considerando, a Resolução CMDI nº 04/2019 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação – CMDI/2019, onde consta essa ação;

Considerando, a importância de realização de ações para a Semana da Pessoa Idosa, alusiva ao dia 01 de outubro “Dia da Pessoa Idosa”;

Considerando, a deliberação em reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 18 de setembro do corrente, com registro na ATA nº 010/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal do Idoso para a realização de Ações Alusivas à Semana da Pessoa Idosa, com o valor de até R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme previsto no Plano de Ação e Aplicação - CMDI/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Edison Souza Sales
Presidente do CMDI
Decreto nº 3.168, de 24 de julho de 2019.

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____